



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1558 , DE 20 DE *Julho* DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grupo Espírita Trabalhadores Humildes, com sede a rua Miguel de Frias, nº 96, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de
de 1970.

M. A. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *